

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 838/87

Interessada: Maria Lúcia Cabral de Freitas Vicentini

Assunto: Indicação da interessada para ministrar a disciplina "Fundamentos Biológicos", na ESEF de Avaré.

Relator: Consº Nicolau Tortamano

Parecer CEE nº 579/90 CTG "D" Aprovado em 20/06/90

Comunicado ao Pleno em 26/06/90

1. HISTÓRICO:

A direção da Escola Superior de Educação Física da Fundação Regional Educacional de Avaré indica a Profª Maria Lúcia Cabral de Freitas Vicentini para lecionar, a partir de 19/2/90, a disciplina "Fundamentos Biológicos", no Curso de Educação Física, vinculada ao Departamento de disciplinas Básicas, em atendimento às necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

2. APRECIÇÃO:

A interessada já foi indicada anteriormente pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré e pela Escola em pauta tendo obtido por este Conselho os Pareceres nºs:

- 1739/83, aprovando-a para ministrar como Professor I a disciplina Elementos de Geologia; - 1312/87- aprovando-a para ministrar-la como Prof. I a disciplina Biologia, até o final do ano de 1989. Recomenda-se enriquecimento curricular na área.

É licenciada em Ciências (1972) com habilitação em Biologia (1977).

Concluiu o Curso de Especialização em Ciências em dois semestres-360 horas-aula, 1973 na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

Participou de cursos de curta duração e extensão universitária ligados à sua área de atuação.

Frequentou como aluna especial o Curso de Pós-Graduação em Ciências Biológicas-Área de Concentração: Genética Animal e Humana- 120 h/a, em 1985, promovido pela UNESP.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, au-

toriza-se Maria Lúcia Cabral de Freitas Vicentini a lecionar a disciplina "Fundamentos Biológicos", no Curso de Educação Física da Escola Superior de Educação Física de Avaré, até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 23 de maio de 1990.

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário R.N. de Sá, Ubiratan D'Ambrosio, Nicolau Tortamano e João Gualberto de Carvalho Meneses.

Sala da Câmara de Ensino de Terceiro Grau, em 20.06.90.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Presidente